



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1714 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2026

Processo nº 23075.075896/2025-79

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Parecer da Comissão de Análise das Inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Fisiologia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Edital nº 378/2025-PROGEPE.

Às 15:00 horas, do dia 26 de janeiro de 2026, reuniu-se no Sala 114 do Departamento de Fisiologia a Comissão de Análise das Inscrições do teste seletivo de que trata o item 1.4 que consta no Anexo 01 do supracitado edital. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, a comissão formada pelos Profs. Luana Fischer, Luiz Claudio Fernandes e Ricardo Fernandez Perez, docentes do Departamento de Fisiologia, do Setor de Ciências Biológicas, exarou o seguinte parecer:

Ressalta-se que todos os candidatos inscritos concorrem na modalidade de ampla concorrência.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (DEFERIDAS)

Foram homologadas as inscrições dos(as) seguintes candidatos(as), por atenderem integralmente aos requisitos previstos em edital:

- 1) Rebeca Buest de Mesquita Silva
- 2) Amyres Carvalho Ribeiro
- 3) Janaína de Paula de Oliveira
- 4) Tâmile Stella Anacleto

- 5) Natália Miyaguti
- 6) Bianca Corrêa Capizzani
- 7) Marcela Verginia de Medeiros
- 8) Karoline Vanelli
- 9) Sofia Tomaselli Arioni
- 10) Maria Carolina Michalak
- 11) Anna Gabrielle Coutinho Perine
- 12) Rafael Bandeira Fabres

(a lista de nomes segue a ordem de inscrição)

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (INDEFERIDAS)

Foi indeferida a inscrição da seguinte candidata, pelos motivos abaixo especificados:

Darciane Favero Baggio

Indeferida por apresentar titulação de Mestrado e Doutorado em Farmacologia, fora da área exigida para o Teste Seletivo no item 1.4, Anexo 1, do edital nº 378/2025-PROGEPE, a saber: Mestrado ou Doutorado em Fisiologia (ou Ciências Fisiológicas) ou em área de concentração em Fisiologia.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas poderão interpor recurso ao Conselho Setorial, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, observados os procedimentos e condições estabelecidos no Parágrafo único do Art. 6º da Resolução 92/06 CEPE UFPR. Ressalta-se que, em tese, o recurso é cabível para que o candidato aponte eventual erro da comissão ao não identificar documentos apresentados no momento oportuno da inscrição ou alguma ilegalidade. Contudo, o recurso não cabe para complementar documentação faltante ou em desacordo no ato da inscrição, uma vez que não é prevista a inscrição condicional (artigo 5º, §3 da Resolução 92/06 CEPE UFPR).

Nada mais havendo a constar, lavra-se o presente edital.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISILOGIA**, em 26/01/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/01/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA FISCHER, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISILOGIA - BL**, em 26/01/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8535320** e o código CRC **44A38A5F**.

Referência: Processo nº
23075.075896/2025-79

SEI nº 8535320